



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

Maurisfran Santos do Nascimento

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 190

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Maurisfran Santos do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 17/04/2017, aprovou por (oito) votos, e eu promulgo a seguinte Resolução de autoria do Nobre Vereador Fabiano da Silva Pereira:

- Art.1º- Fica suprimido o parágrafo 2º do artigo 175 constante da Resolução nº 122 de 02 de junho de 2009, - regimento Interno da Câmara-.
- Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 18 DE ABRIL DE 2017**

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente